



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / Fax (053) 3224-0031*

*Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000 – Morro Redondo – RS*

*CNPJ 91.558.650/0001-02*

---

### **PROJETO DE LEI nº 08 /2020**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.”**

**Diocélio Jaeckel**, Prefeito Municipal de Morro Redondo – RS, no uso de suas atribuições legais, vem requerer à Câmara Municipal a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Art.1º Fica o poder Executivo autorizado a contratar em caráter emergencial, 02 (dois) professores graduados e habilitados para atuarem na Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Município, durante o Ano Letivo de 2020:

I - 01 (um) professor com carga horária de 12h (doze horas) semanais, para atuar na disciplina de História;

II - 01 (um) professor com carga horária de 12h (doze horas) semanais, para atuar na disciplina de Ciências;

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / Fax (053) 3224-0031*

*Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000 – Morro Redondo – RS*

*CNPJ 91.558.650/0001-02*

---

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2020.

31º Ano da Emancipação Política do Município

\_\_\_\_\_  
**Diocélio Jaeckel**

Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / Fax (053) 3224-0031*

*Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000 – Morro Redondo – RS*

*CNPJ 91.558.650/0001-02*

---

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n° 08/2020**

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,*

*Demais Vereadores,*

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Morro Redondo o presente projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Professores para o Ano Letivo de 2020.

Considerando a grande procura pela Educação de Jovens e Adultos – EJA, alcançando para o exercício 2020, uma demanda de 84 alunos inscritos;

Considerando que haverá um grande aporte de recursos ao Município, haja vista a implantação e execução do EJA desde o exercício de 2019, em razão da inclusão dos alunos no Censo Escolar 2019, recursos provenientes do FUNDEB;

A urgência urgentíssima se justifica em face do iminente início do ano letivo escolar.

Nessas condições, evidenciadas as razões que embasam a iniciativa e demonstrado o seu relevante interesse, encaminhamos o presente Projeto de Lei que segue, solicitando que seja o mesmo apreciado e se entenderem justo, aprovado pelos nobres legisladores municipais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / Fax (053) 3224-0031*

*Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000 – Morro Redondo – RS*

*CNPJ 91.558.650/0001-02*

---

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2020.

*31º Ano da Emancipação Política do Município*

---

***Diocélio Jaeckel***

Prefeito Municipal